

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 100/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Shirlei Ferreira de Melo**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 8-590-095-1/PR**, matrícula **5019-1**, ocupante do Cargo **Conselheira Tutelar**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de Setembro de 2023 a 10 de Outubro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 20/2021***

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:A964AB9A